Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/09/21 ás 16:40 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 39 Sob o nº 356/2021
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Saldo Remanescente de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, XXX, da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020 – Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder saldo remanescente de férias regulamentar à servidora CLEUZA OLIVEIRA BEZERRA PALMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/08/2019 a 02/08/2020.

Art. 2º. O saldo remanescente das férias de que trata o artigo 1º, equivale a 10 (dez) dias e será gozado no período de 27/09/2021 a 06/10/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO
Presidente